



Comprovante de Publicação

Nº: **31814**

Data/Hora Veiculação: **22/07/2016 17:31**

Ato: **PORTARIA Nº 42.710/2016**

Assunto: **CONCESSÃO DE AFASTAMENTO DE SERVIDOR**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **AFASTAR PARA FINS ELEITORAIS, SEM PREJUÍZO DE SEUS VENCIMENTOS, A SERVIDORA RELACIONADA.**

Identificação: **2760/2016**

Data Publicação : **25/07/2016**

Completo

PORTARIA Nº 42.710/2016 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 111 da Lei Municipal nº 1.703/2006, Lei Complementar nº 64/90 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 2336 de 2016, RESOLVE Art. 1º -Afastar para fins eleitorais, sem prejuízo de seus vencimentos, a servidora relacionada abaixo: Nome Mat. 233 ALCIONE LEMOS Início Término Secretaria 02/07/16 02/10/16 SMMA Art. 2º -A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 15 de julho de 2016. OLIZANDRO JOSE FERREIRA PREFEITO MUNICIPAL ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 HRCL313.GER - 18/07/2016 - 3:06:27 PM Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2016.07.22 14:21:15 -03'00' Usuário: 1636 Pág.: 01 de 01 Rua Pedro Druszcz 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - smgp@araucaria.pr.gov.br